

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal de nº 14.133/21, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc.[1371417](#)), autorizo a Inexigibilidade de Licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **082/2024**, encaminhado pela CECOM, visando a contratação de assinatura de licença anual de plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais, com foco no setor público através da ferramenta Social Media Gov, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc.1370326), em favor da empresa **R2OH DIGITAL LTDA**, CNPJ nº 13.611.772/0001-01, pelo preço proposto de **R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)**, conforme proposta (doc. 1359615) e com vigência prevista para 12 meses, contados a partir do dia 19 de janeiro de 2025.

Na oportunidade, informamos a Portaria nº 652/2024, para designação de gestor e fiscalização da contratação.

Encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 23/12/2024, às 10:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1372006** e o código CRC **408BE537**.